



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 072/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – MESTRADO ACADÊMICO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 de setembro a 21 de novembro de 2011**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado nos dias **28 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, destinado ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas oferecidas no ano letivo de 2012 no curso de Mestrado em Relações Internacionais, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado em Relações Internacionais, no ano de 2012, tendo como área de concentração “Política Internacional”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na PUC Minas Coração Eucarístico – Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte - MG, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, com um limite máximo de 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; e “Processos Decisórios em Política Internacional”, com funcionamento no turno da manhã.

2.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde.

2.2. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, sendo que o início do semestre letivo será em março de 2012, em dia a ser divulgado pela Secretaria do curso.

2.3. Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

§ único - Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Relações Internacionais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula no Mestrado em Relações Internacionais, ter concluído curso de graduação.

3.2. Período de inscrição: 01 de setembro a 21 de novembro de 2011.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 105 (**cento e cinco reais**) e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet (**www.pucminas.br/concursos**). No caso de inscrição através dos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do curso, pelo telefone (0-XX-31)-3319-4426, para mais informações. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

3.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 09h às 12h e de 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição através dos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita via **SEDEX/AR**, até o dia **19 de novembro de 2011**, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: **Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais – PUC Minas (Processo Seletivo 2012 – Mestrado) – bairro Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500 – CEP: 30535-901 – Belo Horizonte - MG.**

3.5. Documentação exigida:

- a. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até 19 de fevereiro de 2012;
- b. cópia do documento de identidade;
- c. cópia do CPF;
- d. cópia do histórico escolar de graduação;
- e. uma foto 3x4 colorida;
- f. *curriculum vitae* comprovado, incluindo telefone para contato e endereço eletrônico (*e-mail*) (**não enviar documentos originais**);
- g. ficha de inscrição devidamente preenchida. O formulário estará disponível na Secretaria do curso e na internet, em **www.pucminas.br/concursos**;
- h. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso de inscrição pelos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do curso, para maiores informações. O boleto bancário será disponibilizado na internet, em **www.pucminas.br/concursos**);
- i. cópia do título de eleitor;
- j. 1 (um) Plano de Trabalho, na forma de Pré-projeto de Pesquisa, que será eliminatório, com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.6. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.7. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

§ único - As listas com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas nos sítios www.pucminas.br/concursos e www.pucminas.br/mestradori, no dia 23 de novembro de 2011, a partir das 14 horas.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, classificatória, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.1. A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **28 a 29 de novembro de 2011** e compreende: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito; análise do Plano de Trabalho; prova específica, de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais.

4.1.1. 28 de novembro de 2011 – Prova Específica: será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, de 14h às 17h, e versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). No dia **30 de novembro de 2011**, às 14 horas, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/concursos), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

Bibliografia específica

- CARR, E. H. Vinte Anos de Crise: 1919-1939 Ed. UnB: Brasília, 2001 – Capítulos I, II, III, IV, V e VI
- WALTZ, K. Teoria das Relações Internacionais Ed. Gradiva: Lisboa, 2002 – Capítulos V, VI, VII e VIII
- KEOHANE, R., AXELROD, R. Achieving Cooperation under Anarchy: Strategies and Institutions in BALDWIN, D. (ed) Neorealism and Neoliberalism: The Contemporary Debate. Columbia University Press: New York, 1993.
- WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power. International Organization v.46 n.2, 1992.

4.2. A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no período de **01 a 02 de dezembro de 2011**.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.2.1. 01 de dezembro de 2011 - Prova de Língua Estrangeira (tradução de um texto em inglês): de **9h às 12h**. A prova, de caráter classificatório, será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

4.2.1.1. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da Prova de Língua Estrangeira.

4.2.1.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito "insuficiente" nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, fará, após um ano, uma nova Prova de Língua Estrangeira (inglês), que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4.2.2. 01 de dezembro de 2011 (tarde) e 02 de dezembro de 2011 - Entrevista. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

4.3. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

4.4. Estará automaticamente excluído o candidato que não comparecer aos locais determinados para as provas e entrevista, nos horários definidos, não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista, ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito "inadequado" no Plano de Trabalho ou no *curriculum vitae* comprovado.

4.5. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

5.2. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (www.pucminas.br/concursos), no dia **05 de dezembro**, a partir das 16h.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E PARA A MATRÍCULA

6.1. A **pré-matrícula** será realizada no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, de 9h às 12h e de 13h30min às 15h, na Secretaria do curso, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG.

6.2. A **matrícula** será realizada no período de 01 a 02 de março de 2012, de 9h às 12h e de 13h30min às 15h, na Secretaria do curso, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG.

Av. Itaú, 525 - subsolo - CEP - 30 535-012 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil 4
Telefax 3319 4426 -- www.pucminas.br/mestradori



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

No dia 5 de março de 2012, a partir das 11 horas, haverá uma reunião com os alunos matriculados, para orientações gerais e assuntos de seu interesse.

6.2.1. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados conforme o previsto nos termos do item 5.1.

6.3. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade;
- (c) comprovante de conclusão de curso de graduação (somente para aqueles que se inscreveram no processo seletivo como alunos regularmente matriculados no último período de curso de graduação).

6.4. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.3 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados na Secretaria do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.

7.5. Os documentos dos candidatos **não selecionados** ficarão à sua disposição na Secretaria do curso, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no período de **5 a 30 de março de 2012**, após o que serão incinerados.

7.6. O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

7.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na eventualidade de vagas remanescentes, estas serão submetidas a processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

8.1. Calendário de seleção para preenchimento de vagas remanescentes.

I – inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012;

II – seleção: 20 a 24 de fevereiro de 2012;

III – matrícula: 01 a 03 de março de 2012.

8.2. Informações sobre datas das provas e outras questões afetas ao processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes serão divulgadas no dia 17 de fevereiro de 2012, pela internet, nos endereços www.pucminas.br/concursos e www.pucminas.br/mestradori.

Av. Itaú, 525 - subsolo - CEP - 30 535-012 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil 5
Telefax 3319 4426 -- www.pucminas.br/mestradori



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral